

DECRETO Nº 447/2023

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO
DO DECRETO Nº 434/2023, DE
06 DE NOVEMBRO 2023.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 434/2023, emitido em 06 de novembro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 10/11/2023. Edição 3370, que Regulamenta e Institui a concessão de ajuda de custo para a participação no concurso “Miss Brasil América’s 2023” de Mirelle Araújo dos Santos e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de novembro de 2023.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

DECRETO Nº 447/2023

DECRETO Nº 447/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO Nº 434/2023, DE 06 DE
NOVEMBRO 2023.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º.Fica revogado na sua totalidade o Decreto Municipal nº 434/2023, emitido em 06 de novembro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/11/2023. Edição 3370, que **Regulamenta e Institui a concessão de ajuda de custo para a participação no concurso "Miss Brasil América's 2023" de Mirelle Araújo dos Santos e dá outras providências.**

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:67936D30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 14/11/2023. Edição 3372

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal